

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Decreto



DECRETO Nº 082/2024

Constitui e atribui competências à Comissão para apuração de saldos do passivo circulante do demonstrativo das contas do razão do município de Barra da Estiva - Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município:

CONSTITUI E NOMEIA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão para apuração de saldos do passivo circulante do demonstrativo das contas do razão do município de Barra da Estiva - Bahia;

Art. 2º. A Comissão será composta de 04 (quatro) membros, sendo servidores do quadro municipal:

- a) **Sirlândia de Souza Machado – Presidente**
- b) **Hiago Neves Luz Sposito – Membro;**
- c) **Polyana de Ruas Silva – Membro;**
- d) **Reinan Cordeiro da Silva – Membro.**

Art. 3º. Nenhuma remuneração será concedida aos membros da Comissão Especial ora instituída, sendo que a participação dos mesmos na referida Comissão será considerada serviço público relevante ao Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva, Estado da Bahia, 05 de dezembro de 2024.

JOÃO MACHADO RIBEIRO

Prefeito

_ Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA
CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616/1221